



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 7 de setembro de 2026



Série

Número 160

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Aviso n.º 439/2026**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Operacional, Lúcia Maria Silva Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, na área de apoio geral, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

##### **Aviso n.º 440/2026**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional, Filipa Andreia Silva Serrão, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

##### **Aviso n.º 441/2026**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional, Rui Filipe Nunes de Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

##### **Aviso n.º 442/2026**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional, Elda do Carmo Barreto Pedras Abreu, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 439/2026****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Operacional, Lúcia Maria Silva Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, na área de apoio geral, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

**Texto:**

Por meu despacho de 31 de agosto de 2026, no uso da competência delegada prevista no ponto 1.3 do Despacho n.º 682/2025, de 26 de setembro, da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 176, II Série, de 30 de setembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da Assistente Operacional Lúcia Maria Silva Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, passando a integrar a categoria de Encarregado Operacional, na área de apoio geral, com efeitos a 1 de setembro de 2026, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 3 de setembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 440/2026****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional, Filipa Andreia Silva Serrão, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

**Texto:**

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes, de 18 de agosto de 2026, ao abrigo do Despacho n.º 107/2026, do Diretor Regional de Administração Escolar, publicado no JORAM n.º 37, II Série, de 26 de fevereiro de 2026, conjugado com a competência delegada constante do ponto 1.3 do Despacho n.º 682/2025, de 26 de setembro, da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 176, II Série, de 30 de setembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional Filipa Andreia Silva Serrão, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo, com efeitos a 1 de setembro de 2026, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 3 de setembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 441/2026****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional, Rui Filipe Nunes de Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

**Texto:**

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes, de 18 de agosto de 2026, ao abrigo do Despacho n.º 107/2026, do Diretor Regional de Administração Escolar, publicado no JORAM n.º 37, II Série, de 26 de fevereiro de 2026, conjugado com a competência delegada constante do ponto 1.3 do Despacho n.º 682/2025, de 26 de setembro, da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 176, II Série, de 30 de setembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras do Assistente Operacional Rui Filipe Nunes de Freitas, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar o mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo, com efeitos a 1 de setembro de 2026, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 3 de setembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 442/2026****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional, Elda do Carmo Barreto Pedras Abreu, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

**Texto:**

Por despacho do Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes, de 18 de agosto de 2026, ao abrigo do Despacho n.º 107/2026, do Diretor Regional de Administração Escolar, publicado no JORAM n.º 37, II Série, de 26 de fevereiro de 2026, conjugado com a competência delegada constante do ponto 1.3 do Despacho n.º 682/2025, de 26 de setembro, da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 176, II Série, de 30 de setembro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional Elda do Carmo Barreto Pedras Abreu, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo, com efeitos a 1 de setembro de 2026, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 3 de setembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....          | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....        | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....       | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....    | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries.....  | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries ..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa .....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)